



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança, do Instituto de Habitação e do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, de 14 de Agosto de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 939/E680/VI/GPAL/2020, de 7 de Setembro de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 8 de Setembro de 2020:

1. O Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS) sublinha que, apesar da utilização das instalações eléctricas em causa, não se enquadra no âmbito das competências do Corpo de Bombeiros (CB), no entanto, na medida em que esta matéria está relacionada com a segurança contra incêndios, o CB, em cumprimento do princípio “prevalecer os trabalhos de prevenção articulando-os com os de combate”, realiza, em diferentes bairros e de forma aleatória, inspecções de segurança aos edifícios que apresentem maior risco de incêndio, dando especial enfoque às acções de fiscalização decorrentes de autos de notícia remetidos pelos serviços competentes ou das queixas apresentadas pelos residentes. Neste contexto, o CB realizou, entre Janeiro e Agosto do corrente ano, 1062 visitas inspectivas a edifícios habitacionais. Sempre que se constatar a existência, nas partes comuns dos edifícios, de situações de violação das disposições legais consagradas no Regulamento de Segurança Contra Incêndios (RSCI) ou de situações anómalas nas instalações de electricidade dos edifícios que possam colocar em causa as condições



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

de segurança contra incêndio, ou o envelhecimento ou danificação no sistema de combate contra incêndio, o CB notifica, de imediato, a administração do condomínio para a correcção da situação apontada, sendo o respectivo relatório de fiscalização, que contém o respectivo auto de infracção, enviado ao serviço competente para acompanhamento.

Por outro lado, o CB tem apostado fortemente em campanhas de sensibilização e educativas com o objectivo de promover uma maior consciencialização pública sobre a importância da segurança contra incêndios, nomeadamente através da divulgação de spots publicitários e informações relativas à segurança contra incêndio na televisão, rádio, faixas publicitárias nos autocarros, expositores MUPI (Mobiliário Urbano para Informação), Facebook, Wechat e Instagram, entre outros meios. Paralelamente, o CB aposta também em medidas de proximidade, dirigidas, em especial, às associações dos moradores e aos estabelecimentos de ensino, assentes em campanhas de sensibilização com recurso a seminários, de modo a consciencializar a população para a importância da prevenção contra incêndios, minimizando, por conseguinte, a ocorrência deste tipo de incidentes.

Em resposta a uma interpelação escrita com questões semelhantes, em 14 de Julho de 2020, o Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético (GDSE), tendo em conta o parecer da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, salientou que “os proprietários são responsáveis pela reparação e conservação dos seus edifícios, devendo os mesmos contratar técnico qualificado para proceder, de cinco em cinco anos, à inspecção e reparação das instalações comuns dos edifícios, com a finalidade de as manter em boas condições de utilização, ao abrigo do disposto na legislação em vigor. No texto da proposta de lei do Regime Jurídico da Construção



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Urbana foi proposto que seja reforçada a matéria salientada, com vista a garantir as boas condições de utilização dos edifícios. Em simultâneo, a DSSOPT encontra-se a elaborar uma proposta de lei relativa à segurança na utilização de instalações eléctricas de baixa tensão, em prol da garantia da segurança dos residentes. (...) A CEM tem vindo, nos últimos anos, a cooperar com a Comissão de Ligação CEM-Clientes (CLC) e diferentes associações, no sentido de promover a segurança no uso da electricidade e a manutenção regular dos dispositivos eléctricos comuns dos edifícios. Até Janeiro de 2020, a CEM notificou cerca de 20 mil proprietários de edifícios, através das facturas de electricidade, e afixou anúncios em cerca de 300 edifícios, alertando para a necessidade de melhorias nas instalações eléctricas desses edifícios. A CEM também procede à instalação das instalações eléctricas comuns nos edifícios, sempre que os clientes pedem para aumentar a potência dos contadores. Caso se verifique a existência de risco potencial para a segurança, será, de imediato, suspensa a apreciação do respectivo pedido e o proprietário será notificado para proceder à manutenção ou substituição das instalações”, não havendo, neste momento, informações a acrescentar.

2. O GSS salienta que, em Janeiro do corrente ano, em cumprimento das ordens do Chefe do Executivo, as autoridades policiais foram encarregadas de coordenar os trabalhos de revisão do Regulamento de Segurança contra Incêndios. Deste modo, o GSS, em conjunto com o CB, debateu a questão com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, tendo em consideração o parecer da DSSOPT, para uma revisão mais adequada do actual diploma legal, nomeadamente para determinar as matérias nele enquadradas e aquelas que serão aplicadas no regulamento administrativo, alargar o âmbito da sua



aplicação, reformular as competências, suprir as lacunas nas normas técnicas em matéria de segurança contra incêndios, definir claramente os deveres, reforçar as medidas relativas à prevenção e ao controlo de legalidade, optimizar o regime sancionatório, entre outras. Com a nova redacção deste diploma legal, o CB passará a ter competências de supervisão e de aplicação de sanções, colmatando assim as lacunas legais existentes. As autoridades policiais, praticamente, já concluíram a introdução de melhorias de redacção no diploma legal em causa, que será, posteriormente e em tempo oportuno, enviado ao Conselho Executivo para apreciação, na expectativa de entrar em processo legislativo no corrente ano.

3. As normas de natureza administrativa do Regulamento Geral da Construção Urbana encontram-se na fase de processo legislativo e, segundo o seu articulado, o incumprimento da execução, ordenada pelo Governo, de obras de reparação ou manutenção de edifícios, será sujeito a sanções.

Sendo a fracção autónoma propriedade privada dos condóminos, estes têm o dever de, nos termos do Regulamento Geral da Construção Urbana, proceder, periodicamente, à inspecção do edifício e, caso se verifique anomalia, devem proceder, por sua iniciativa, à reparação, cumprindo, portanto, o seu dever cívico. No que se refere à ideia proposta de o Governo substituir os condóminos na reparação e manutenção dos seus edifícios, desconhecemos soluções idênticas que tenham sido adoptadas em territórios vizinhos. Sobre esta matéria, reafirma-se o que foi acima respondido, de que uma solução delineada nestes termos está fora dos planos do Governo, uma vez que a mesma é responsabilidade dos condóminos.

O Instituto de Habitação salientou que os planos de apoio financeiro



譯本
Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

do Fundo de Reparação Predial consistem em fases de apresentação de requerimento, apreciação e aprovação, não estando, de momento, em consideração qualquer alteração neste processo.

A Directora dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes

Chan Pou Ha

24 de 9 de 2020